

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026

Anexo V — Formulário de Recurso

Sabará, 09 de junho de 2026

### 1. Apresentação

Este relatório registra os recursos administrativos recebidos e julgados pela Comissão Organizadora referentes à classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Sabará/MG, com fundamento no Edital PSS nº 001/2026 e no Anexo V — Formulário de Recurso.

Os recursos foram analisados individualmente, considerando os fundamentos apresentados, os registros do sistema de inscrição e os critérios definidos no edital.

### 2. Dados Gerais dos Recursos

Total de Recursos Recebidos	Deferidos	Indeferidos
03 (três)	03 (três)	00 (zero)

### 3. Detalhamento dos Recursos Julgados

Nº	Candidato(a)	CPF	Cargo Pleiteado	Fundamentação do Recurso	Decisão / Observações
01	Ruana Pereira de Souza Teodoro	***.102.161-**	Agente de Apoio à Educação Infantil	Candidata alega que seu nome consta na listagem como quilombola, porém não foi cadastrada na concorrência de negros/quilombola na classificação preliminar. Solicita reclassificação para ampla concorrência ou negros.	<b>DEFERIDO. Devido a erro inicial do site na seleção de opções de concorrência. Correção realizada pela Comissão.</b>
02	Igor Jesu Rodrigues Viana	***.867.836-**	Agente de Apoio à Educação Infantil	Candidato identificou duplicidade na classificação preliminar: consta nas posições 91º (20 pontos) e 441º (10 pontos). Declarou possuir graduação e pós-graduação — 10 pontos cada, totalizando 20 pontos. Solicita a desconsideração da classificação nº 441.	<b>DEFERIDO. Candidato possuía duas inscrições (presencial e online). A inscrição presencial foi excluída, mantendo-se apenas a online, com pontuação de 20 pontos.</b>

03	Vitória Rayane G. dos Reis	***.996.396- **	Agente de Apoio à Educação Infantil	Candidata verificou que seu nome não constava na relação de candidatos após consulta à lista de classificação. Alega ter comprovante de preenchimento da inscrição realizada dentro do prazo estabelecido pelo edital.	<b>DEFERIDO. Candidata comprovou inscrição por e-mail de confirmação, demonstrando falha do site. Correção realizada pela Comissão.</b>
----	----------------------------	--------------------	-------------------------------------	--	---

#### 4. Considerações da Comissão

Os três recursos deferidos decorrem, em sua maioria, de inconsistências identificadas no sistema de inscrição online, que apresentou falhas na seleção da modalidade de concorrência e na unificação de cadastros duplicados. A Comissão Organizadora reconhece as falhas e determinou as devidas correções na listagem de classificação preliminar.

A lista de classificação retificada será publicada em conformidade com o cronograma do edital.

#### **Comissão Organizadora**

PSS Nº 001/2026 — Secretaria Municipal de Educação de Sabará/MG